
REGULAMENTO DO CANAL DE DENÚNCIAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZEITÃO

1. Introdução

O Canal de Denúncias Interno do Agrupamento de Escolas de Azeitão é um instrumento essencial para a prevenção e deteção de atos de corrupção e infrações conexas. Alinhado com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI), este canal assegura um ambiente íntegro e transparente, promovendo a confiança na instituição.

2. Objetivos

- Facilitar a comunicação segura de irregularidades, garantindo proteção ao denunciante.
- Assegurar a confidencialidade e imparcialidade na gestão das denúncias.
- Promover uma cultura de integridade e transparência no agrupamento.

3. Funcionamento do Canal de Denúncias

O canal funciona através do e-mail: canal.denuncias@aeazeitao.pt

3.1. Responsável pela Gestão do Canal

- O canal é gerido pela Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), que, no Agrupamento de Escolas de Azeitão, corresponde à Diretora.
- A RCN nomeará um instrutor para conduzir a averiguação de cada denúncia, garantindo imparcialidade e ausência de conflito de interesses.

3.2. Apresentação de Denúncias

- As denúncias podem ser anónimas ou identificadas.
- As denúncias devem incluir os seguintes elementos:
 - Qual a matéria / factualidade denunciada (breve e clara descrição dos factos objeto da denúncia);
 - Momento(s) de ocorrência dos factos (indicação sobre se os factos já ocorreram, se estão a ocorrer, ou se irão ainda ocorrer, e, em qualquer circunstância, em que datas e horas);

- Quem está envolvido nos factos (indicação da(s) identidade(s) e funções / cargos das pessoas envolvidas por suspeição ou autoria);
 - Em que departamento(s) ou escola(s) ocorreram, estão a ocorrer ou irão ocorrer os factos;
 - Como teve conhecimento dos factos (indicação sobre se os testemunhou - viu ou ouviu - ou se lhe foram relatados por outra(s) pessoa(s). Neste caso, deve indicar quem seja(m) essa(s) pessoa(s) e como ou onde possa(m) ser contactada(s));
 - Quem mais conhece os factos (indicação da(s) identidade(s) e funções / cargos dessas pessoas);
 - Onde podem ser colhidos elementos probatórios dos factos denunciados (indicação da localização de documentos e/ou outros elementos que comprovem os factos denunciados, se existirem);
 - Ficheiros, enviados como anexo, com elementos probatórios ou indiciários dos factos que são denunciados.
- O canal está disponível para toda a comunidade educativa: docentes, não docentes, alunos, encarregados de educação e parceiros institucionais.

3.3. Procedimentos de Averiguação

1. **Confirmação de receção:** O denunciante (se identificado) será notificado no prazo de **7 dias úteis**.
2. **Análise preliminar:** Avaliação da veracidade da denúncia.
3. **Averiguação:** Depois de analisada, e em função do resultado dessa análise, a denúncia poderá ser:
 - a) arquivada, caso se revele manifestamente infundada ou inverosímil;
 - b) encaminhada para instauração de procedimentos internos de averiguações ou inquérito, caso suscite tratar-se de questões de natureza disciplinar ou administrativa ou outra irregularidade interna;
 - c) encaminhada para os serviços da Procuradoria-Geral da República da comarca correspondente por evidenciar a possível presença de matéria criminal.
4. **Resposta ao denunciante:** Em até **3 meses**, será informado (se identificado) sobre os resultados e eventuais medidas tomadas.

4. Princípios e Garantias

- **Confidencialidade:** Todas as informações e identidades são protegidas.

-
- **Independência e imparcialidade:** Nenhuma pessoa envolvida na denúncia pode participar da investigação correspondente.
 - **Arquivo e conservação:** As denúncias são mantidas por **5 anos**, salvo se integrarem processos judiciais em curso.

5. Disposições Finais

Este regulamento será amplamente divulgado e revisto periodicamente para garantir sua eficácia. O Agrupamento de Escolas de Azeitão reforça o compromisso com a ética e a integridade, incentivando a participação ativa da comunidade escolar na construção de um ambiente mais justo e transparente.

Azeitão, 10 de fevereiro de 2025

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Azeitão